

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral da Contabilidade Pública
Gabinete de Estudos António José Malheiro



NOVA MENTALIDADE

MODERNAS TENDÊNCIAS
DA
CONTABILIDADE PÚBLICA

por

Aureliano Felismino



1973



PEDIR PARA AGIR

1. Na tarde de um dos últimos fins de semana, dei por mim a recordar alguns factos profissionais que, nos momentos de meditação, ocupam grande parte da minha vida interior.

1.1. Lembrei-me, em especial, da Revista de Contabilidade Pública.

2. Conhecem as novas gerações da Direcção-Geral da Contabilidade Pública esta Revista de que se publicaram 17 números?

2.1. Foi criada no ano de 1940 por quatro funcionários que constituiram o grupo directivo, — funcionários estes todos ainda em serviço na nossa Direcção-Geral.

2.2. Eis a ordem como na Revista se apresenta o Grupo Directivo formado pelos quatro fundadores:

1) Albertino Marques, ao tempo 1º. oficial.

2) Aureliano Felismino, ao tempo chefe de secção.

3) Carlos Ivo de Carvalho, ao tempo 1º. oficial.

4) Darwin de Vasconcelos, ao tempo chefe de secção.

2.3. O primeiro número foi publicado em 1940.

Há 33 anos.

2.4. O último número publicou-se em 1944.

Há 29 anos.

3. Desejei localizar dois trabalhos meus: "Nova Mentalidade", publicado no nº. 7 da Revista, em 1941, portanto há 32 anos; e "Modernas Tendências da Contabilidade Pública", publicado no nº. 16 da Revista, em 1943, portanto há 30 anos.

3.1. Li-os. Reli-os. Pareceram-me actuais.

3.2. Actuais e útil a sua publicação e leitura para avaliar o que se realizou das ambições então registadas, o que se modificou e o que ainda não foi satisfeito por, talvez, não ter sido aconselhável satisfazer.

3.3. Fazem parte deste opúsculo, em virtude de, às novas gerações não ser fácil encontrar hoje uma coleção completa da Revista de Contabilidade Pública.

Uma sugestão:

3.4. Porque as novas gerações não quererão tomar a iniciativa — que não dá dinheiro e só dá muito trabalho e arrelias — de fazer renascer a "Revista de Contabilidade Pública"?

3.5. Creio ainda nas forças intelectuais e morais, no desejo de alguns funcionários superiores desta Direcção-Geral para serem entusiásticos e persistentes catalizadores da formação profissional, aperfeiçoando, simultaneamente, os caracteres e personalidades dos seus subordinados que serão os directores e subdirectores de amanhã.

3.6. Bom método para se assegurarem as carreiras eficientemente.

4. Ao escrever estas palavras vêm-me à lembrança alguns nomes de subdirectores em cujos temperamentos me parece ante-

ver, subjacentes, uma propensão, talvez uma vocação para lidar com os homens que temos para formar na Direcção-Geral, que sempre procurei servir com devoção até ao limite máximo das minhas forças.

4.1. Se não vierem ter comigo, irei eu ter com eles.

4.1.2. Humildade?

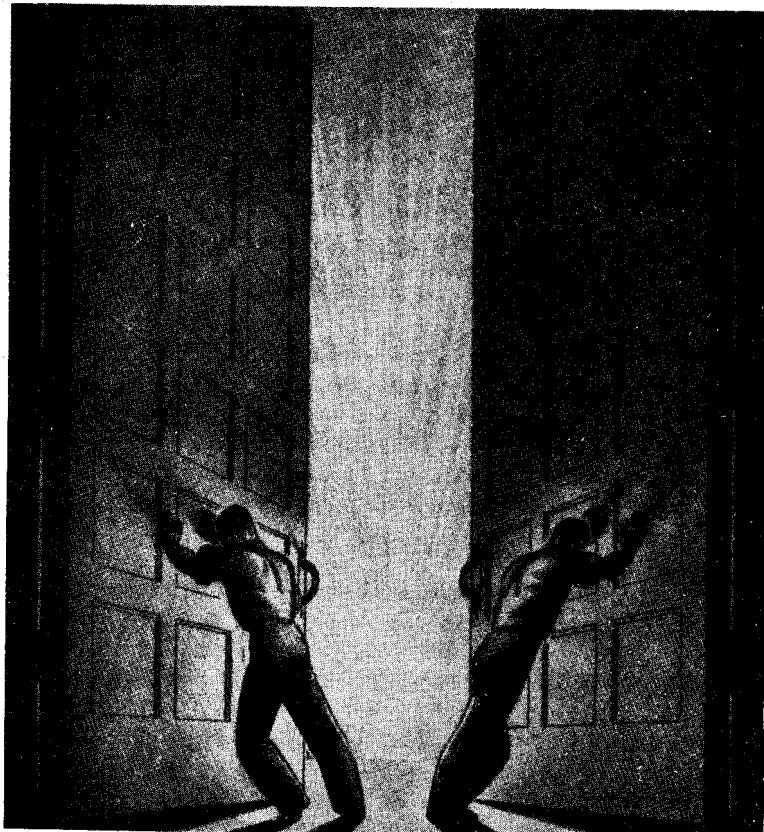
4.1.3. Se assim o quiserem e necessário for para poder servir positivamente.

5. No fim do Outono da minha vida profissional, creio manter ainda, como há 33 anos, uma Primavera de ambições profissionais que são, pela fé que nelas deposito, o meu estímulo, a minha alegria de viver, talvez a minha razão de ser.

6. Pedir para agir, — não importa.

Em 2 de Dezembro de 1973.

(a) Aureliano Felismino



* As portas vão-se lentamente abrindo. Por vezes é necessário esforço, boa-vontade, teimosia. Mas as portas acabarão por se abrir de par em par; e a luz intensa, desfará as sombras, tornará os recantos claros e a rotina desaparecerá para sempre dos Serviços Públicos.

Não se pode ser espectador indiferente do movimento de renovação, do movimento de interesse que se verifica na até há pouco desacreditada classe do funcionalismo público. Luta-se por um justo prestígio. Batalha-se por um respeito merecido. Conquista-se, com esforço próprio, a consideração de todos.

A Lei, por si só, consigna aos agentes do Estado a necessária autoridade para o desempenho das suas funções. Mas o prestígio, o respeito, a consideração, — nascem espontâneamente. Não resultam da autoridade consignada no texto da Lei. São antes lógica conseqüência da forma por que a função pública é desempenhada.

Cumprir a "obrigação", — não é nada. Obrigação sóa aos ouvidos desagradávelmente, com o significado de trabalho executado com contrariedade e, quem desta maneira trabalha, não é feliz, nem pode prestar colaboração eficiente.

A locução "dever cumprido" traz à consciência serenidade e provoca sonhos calmos. Mas a palavra "devoção", no seu mais amplo significado é fonte perene de alegria e de energia!

Não se verifica no funcionalismo público uma nova mentalidade? Não se constata nos servidores do Estado uma acção tal que faz esquecer o bafiento "manga de alpaca" — cabelo esvurmando caspa, barba crescida, horizontes não ultrapassando o folhetim do jornal habitual, horas ocupadas no lavar de mãos e no pendurar da toalha em grotesco prego espetado nas paredes da própria Repartição?

— É evidente que sim.

— E o que tem especialmente concorrido para isso?

— Sem dúvida, — a selecção no recrutamento do pessoal.

Com efeito, se analisarmos a forma por que de há um tempo a esta parte se recruta o funcionalismo para certos departamentos do Estado cuja execução de serviços envolve imediatamente a necessidade de ter presentes um número de conhecimentos técnicos, verifica-se que é o concurso de provas públicas a forma escolhida. E temos de reconhecer que sendo sem dúvida uma forma de se analisar competência, não isenta de defeitos, é a única que põe todos no mesmo pé de igualdade, numa luta que, encarada lealmente, eleva, dignifica e cimen-

ta o carácter do funcionalismo. Só o concurso de provas públicas, para o qual a orientação de vários diplomas se inclina, faz, em tôda a amplitude, cumprir o preceito constitucional que envolve o direito do cidadão português ser provido nos cargos públicos conforme a capacidade e serviços prestados.

* É grave para a Nação — afirma-se no relatório do decreto-lei, nº. 26 115 — que a burocracia não possua competência e qualidades de trabalho para bem se desempenhar da administração pública.

* Exige-se, hoje, por isso, para o desempenho das funções públicas, um número de habilitações que atinge o curso superior para além de certas categorias.

* Habilidades — eis, pois, o "agrément" para entrar nos quadros do funcionalismo. Um curso! — elementar, médio ou superior — eis a condição necessária para se poder entrar na vida burocrática. Condição necessária. Necessária, — mas não suficiente ...

* Sim. Hoje também vai havendo uma nova mentalidade entre os diplomados.

A concorrência é grande. A selecção impõe-se. E se para o desempenho da função pública se exige um curso, é porque se pretende que os servidores do Estado, a par de aptidões especiais que o desempenho do lugar exige, tenham uma cultura geral que garanta nas relações com os outros serviços e com o público, o prestígio da função. O curso, as habilitações garantem a cultura geral. O concurso garante as aptidões e conhecimentos especiais para o desempenho do lugar.

* Mas é preciso que insistamos. De posse do lugar, o di-

plomado não deve parar. Na função pública, hoje, como em qualquer actividade, parar, é recuar. Há, portanto, que actualizar diariamente os conhecimentos, -- como o bom advogado, como o bom médico, como o bom engenheiro ... É preciso manter a cultura para que se torna necessário, indispensável, o coleccionar de fichas, de recortes, de citações. O homem culto (cf. Didática da Escola Nova -- A. M. Aguayo) é aquél que sabe onde está aquilo que não sabe. E "a cultura — como afirmou o Dr. Júlio Dantas na sua comunicação à Academia das Ciências em 8 de Maio último, — deve ser integral e indivisível. A diferenciação estabelecida, aliás puramente artificial, é contrária à harmonia, ao equilíbrio e à unidade do espírito humano. A cultura unilateral produz o homem incompleto".

* Pode dizer-se, com razão, que o funcionalismo público, com vencimentos modestos, não tem meios para comprar livros a fim de manter ou aumentar os seus conhecimentos; que não pode seguir, por consequência, o ritmo de trabalho intelectual do bom médico, do bom advogado, do bom engenheiro ..., cujos proveitos são incomparavelmente maiores. Mas o "Diário do Governo" com a leitura atenta dos relatórios; os livros e revistas da especialidade que os serviços devem adquirir na intenção louvável de constituir biblioteca própria que sirva de consulta aos seus funcionários, darão a estes os elementos técnicos de que necessitam; as antologias, edições populares dos melhores autores, o freqüentar de bibliotecas públicas, são a garantia da conservação e aumento da cultura geral de que o mesmo funcionalismo carece.

É mais merecedor de censura o diplomado que depois de acabar o curso se deixa estagnar, do que o funcionário público de modestas habilitações que, sem ambições intelectuais, consegue ser elemento útil na execução mecânica do trabalho que lhe confiaram. De resto, há, felizmente, bastantes funcionários sem habilitações oficiais que, por esforço pessoal,

possuem a par duma conscientiosa preparação técnica, uma cultura geral muito apreciável, — qualidades que os fizeram e farão ascender, dignamente, por mérito, com justiça, às diferentes categorias da escala hierárquica. Competência técnica, cultura geral, — eis as condições "sine qua non" para o funcionário de hoje!

* * * Mas por parte de todo o funcionalismo, desde o mais modesto ao mais categorizado, há uma manifesta vontade de bem servir. Não é necessário dizer-se. Sente-se, respira-se ao entrarmos em qualquer departamento do Estado, onde os novos estão cheios de vontade e os velhos imbuidos de mentalidade nova ...

A diferença de ambiente é flagrante. Desapareceram os grotescos pregos espetados nas paredes e que serviam para embandeirar de toalhas as Repartições; desapareceram as poeiras venerandas que cobriam velhíssimos papéis; substituíram-se desiranados móveis com perigosas amputações. Trabalha-se, luta-se e em cada funcionário, há, deve haver, um elemento útil. Repartições lavadas, móveis sóbrios, arquivos modernos, livros práticos, — ambiente optimista! Abrem-se as janelas dos Serviços Públicos para entarem, em rajadas, alguns anos de progresso ...

* Há uma nova mentalidade. Ninguém o duvida. Não se pode contestar. Ela foi moldada pelo artigo 39º. do decreto nº. 15 465, de 14 de Maio de 1928, que fez cessar imediatamente as despesas dos lugares e funções que de facto não existiam ou não eram exercidos e para os quais tinham todavia sido feitas nomeações. Ela tornou-se evidente com a eliminação da cômoda fórmula "fica revogada a legislação em contrário". Ela desenvolveu-se com a consciência que existe em cada um de nós de que devemos restringir a aplicação das locuções "Para os devidos efeitos ..." "Para os efeitos que julgar convenien-

tes ..." de sentido tão ambíguo, que tudo dizem mas nada concretizam, pois os devidos efeitos, os efeitos que se julgam convenientes, devem ser indicados nos ofícios em virtude dos serviços não serem pontes de passagem, mas sim locais onde se estudam e resolvem problemas.

* O que se torna absolutamente necessário é haver bondade. Com esta qualidade todos podemos ser elementos úteis. E não é difícil imaginar o que seria à máquina estadual se, em cada sector, todos os funcionários concorressem com bondade para a afinação das peças de tão vasto maquinismo. É para este objectivo que se deve orientar a nova mentalidade do funcionalismo que está bem patente. É para este objectivo que devemos trabalhar sem desanimar um instante "esperando sem que a demora nos canse" e, como aconselha Kipling no seu famoso "If" que "retine ao aço do carácter que o concebeu", — sempre dispostos a reconstruir as coisas a que dedicamos a nossa vida ainda que, para isso, tenhamos de utilizar ferramentas gastas ..."

AURELIANO FELISMINO

MODERNAS TENDÊNCIAS
DA
CONTABILIDADE PÚBLICA

(Comunicação dirigida à
Sociedade de Ciências Económicas
em 30 de Novembro de 1943,
pelo sócio efectivo Aureliano Felismino).

"Quand le grain jeté en terre a donné ses épis et que les épis liés en gerbes ont été batus, cette moisson, qui couvrait une plaine immense, se réduit à un peu de blé que tient dans un étroit espace. C'est la fidèle image des résultats auxquels, aboutit toute recherche scientifique, alors même qu'elle n'a pas été infructueuse".

Jourdan - "Du rôle de l'Etat".

... que é de grande utilidade para o seu trabalho. Agradeço-lhe a sua amabilidade e a sua atenção.

Exmo. Colegas:

Meus Senhores:

1 - A Contabilidade Pública é necessariamente minuciosa, naturalmente exigente, tem, mesmo, o seu "quê" de impertinência... Nem sempre as disposições legais que a orientam se harmonizam com desejos defensáveis, e essa senhora respeitável — a Contabilidade Pública — cuja eficiência de acção tenho defendido com entusiasmo de Magriço, só com nervosismos consegue às vezes fazer cumprir o que se encontra estabelecido clara e expressamente na Lei.

Ela tem, com freqüência, o ingratíssimo papel de desiludir: o administrador ou director dum serviço tem as suas idéias que concretiza em planos. Demonstra com exuberância e ciência quais as vantagens que adviriam da execução imediata de tais planos. O problema financeiro foi, porém, encarado como de importância secundária. O interessado entra na Contabilidade com o pensamento de tudo se adaptar num momento aos seus desejos — e quantas vezes de lá sai, bém a pesar da Contabilidade, com os planos pelo menos adiados na sua execução e com o entusiasmo arrefecido ou porque a rubrica orçamental se não adapta à despesa a realizar ou porque houve a fatal informação de não haver cabimento de verba...

Pela sua própria natureza a Contabilidade Pública tem de adoptar para lema o rigor legal. As subtilezas de interpretação não podem, pois, ser admitidas, pela objectividade dos problemas a resolver (trata-se de aplicar dinheiros públicos, casos iguais exigem, evidentemente, soluções iguais). Por isso, dentro da sua mecânica, reprime essa Senhora minuciosa, exigeante, com o seu "quê" de impertinência, uma liberdade de acção que naturalmente se desejaria, mas que, a havê-la, não se atingiriam os superiores fins das leis de Contabilidade!

Nem sempre basta a cordialidade, a serenidade, o desejo de colaboração dos funcionários da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, quando fundamentam, quando amavelmente explicam aos mais rebeldes, a necessidade do concurso, do despacho, da classificação orçamental e de outras determinações da administração, pois, para uma grande parte, tudo é maçada, tudo é burocracia!

Mal necessário é a Contabilidade para tantos que não querem entender que o Orçamento não é um aglomerado de verbas para se lhes dar a aplicação ... que se lhes puder dar ... mas sim a resultante do estudo minucioso, não improvisado, feito a tempo e horas do que os Serviços precisam e cujas dotações devem, tão sómente, ter a aplicação especializada nas respectivas rubricas; que não querem ver que "a falta de ordem, homogeneidade e clareza das contas públicas é um resultado e um incentivo da má administração"; que omitem as lapidáres expressões contidas no relatório da chamada reforma da Contabilidade — o decreto de 1930 — que deixaram bem vincado que:

"... fracassariam os melhores esforços no sentido da regeneração financeira se uma contabilidade clara e exacta não traduzisse em cada momento o estado de todas as administrações, pois ela é, em última análise, pela expressão numérica que utiliza, de si precisa e concludente, a garantia máxima do cumprimen-

to das leis que regulam as receitas do Estado e a aplicação dos dinheiros públicos".

*

* * *

2 - Meus Senhores:

Por todo o lado, em virtude da guerra que desgraçadamente assola o mundo, os problemas complexos surgen com tanta intensidade e com tanta variedade que o complexo de hoje pode ser simples amanhã, por haver surgido um problema mais complexo ainda. É um dever não perder tempo com coisas insignificantes — pelo menos para o actual momento — e chamar a atenção das Assembleias doutas para os grandes problemas. Tenho, por isso, de confessar muito sinceramente que no meu espírito me aparece com nítidez o sem valor do meu trabalho, e êsse pensamento quase me constrange pelo facto de fazer perder a V. Ex^{as.} o pedaço de tempo que com tanta bondade destinaram a ouvir-me.

Mas contribuir — pelo menos pensar em contribuir — dentro das nossas posses, para o aperfeiçoamento da máquina administrativa, não denotará boa-vontade a estimular?

A Contabilidade Pública é jovem. O primeiro regulamento é de 1863. Ramo de conhecimentos que só há pouco se emancipou da Ciência das Finanças, é jovem, mas ensaia já uns passos bem seguros ...

Há que persistir na demonstração da eficiência da Contabilidade Pública. Há que destacar o papel importante que desempenhou na regeneração financeira de que tanto nos orgulhamos. Há que contribuir — cada um dentro do que lhe fôr possível — para o seu aperfeiçoamento. Há que divulgar — para bem servir...

... E a Contabilidade Pública é interessante, creiam.

Tendo a sua acção baseada no Orçamento, os seus números

falam-nos de especial maneira, tocam aspectos (perdôem-me a ímagem arrojada, quísi ridícula) de certa beleza ...

— Não será assim?

Efectivamente, toda a vida da Nação palpita nesse volume de 1 000 páginas — o Orçamento — cujos números denunciam a importância dum serviço — a Direcção-Geral da Contabilidade Pública — que dia-a-dia vai analisando, vai verificando se tudo se executa de harmonia com o que se previu, para dar ao Orçamento (que quere dizer: o que há a fazer) uma resposta que é a Conta (isto é, o que se fêz).

O recrutamento do pessoal para este departamento do Estado é muito cuidado, porquanto tem de ser dinâmico, culto, acompanhando a evolução das Leis, regulamentos e ordens de serviço, pronto a colaborar com os outros serviços públicos dentro da divisa — máximas facilidades dentro da mais estrita legalidade — fugindo à burocacia (que tem aqui o seu significado desacreditado), para não se dar a hipótese que nos conta Le Bon e que se deu em França durante a guerra de 1914-1918, em que a Administração recusou medicamentos onde mais necessários eram, em virtude do papel das facturas não ter as dimensões administrativas ...

Mas foi em 1863, como atrás se disse, que apareceu o primeiro regulamento de Contabilidade Pública. Organizado por uma comissão composta por dois juízes do Tribunal de Contas e por todos os Chefes das Repartições de Contabilidade foi publicado pelo então Ministro da Fazenda, Joaquim Tomás Lôbo de Ávila e estabeleceu a unidade de pontos de vista que é indispensável existir na Organização Financeira do Estado. Desta forma ficaram codificados assuntos dispersos em vários diplomas, estabelecendo-se entre êles a necessária harmonia e completando-os com novas regras. Este regulamento foi notável para a época. Ressentiu-se, porém, de ser o primeiro diploma que orientou, genericamente, a Administração Financeira do Estado e, assim, na sua execução mostrou deficiências e lacunas. Sete anos depois —

— 1870 — novo regulamento foi publicado — desta vez pelo Ministro Anselmo José Braancamp. A complexidade dos serviços do Estado, novas normas de administração, modernos aperfeiçoamentos da burocracia e da contabilidade, necessidade de mais severamente se defenderem os dinheiros públicos, deu origem a que se remodelassem os nossos serviços de contabilidade pública. Foi o que levou a efeito o Ministro Lopo Vaz de Sampaio e Melo pela lei de 25 de Junho de 1881, completada pelo Regulamento Geral da Contabilidade Pública de 31 de Agosto do mesmo ano.

Importantes diplomas se publicaram de então para cá. A estrutura da Contabilidade Pública é hoje completamente diferente. Especialmente desde 1928, uma série de diplomas assentaram novos princípios e criaram nova técnica orçamental e de contas. Mas falta um novo regulamento geral da contabilidade pública em que se sistematize e desenvolva toda a matéria legislativa em vigor e substitua num só texto claro e bem ordenado a multiplicidade dos diplomas vigentes. Esta necessidade e por estas mesmas palavras está reconhecida no relatório do decreto-lei nº. 27.223 e para a publicação do referido regulamento apenas se aguarda, como se diz no mesmo relatório, oportunidade que não deve vir longe. Eis, pois, a primeira tendência que se acentua concatenação, em regulamento geral, das disposições legais que orientam a Contabilidade Pública.

* * * * *

* * * * *

Além da direção da contabilidade, existem outras duas entidades que desempenham funções de grande importância na Administração Pública.

3 - Como se sabe, a Direcção-Geral da Contabilidade Pública é o grande centro para onde convergem todos os factos concernentes à gerência financeira do Estado. Todas as despesas públicas são pagas em virtude de autorizações expedidas pelas suas Repartições. Por isso há uma destas Repartições em cada Minis-

tério.

Ao anilisarem as despesas — antes, portanto, de se autorizar o pagamento — as Repartições procedem à correcção jurídica, isto é, constatam se a classificação orçamental foi correcta, se há cabimento de verba, se a despesa foi feita pela entidade competente e realizada nos termos legais. Correcção jurídica! Eis a função concretizada na Lei como principal para a contabilidade.

Mas pode acontecer estar a correcção jurídica "perfeita" mas ... a despesa ser nitidamente "irregular" — para me servir duma tecnologia benévola ...

Alguns exemplos:

- Facturas perfeitamente em orden e "autênticamente" ... forjadas;
- Recibos assinados com nomes hipotéticos, "pagos" por um funcionário a fim de este beneficiar do dinheiro;
- Facturas de despesas do fim dum ano e que aparecem datadas do ano seguinte, por no ano anterior não haver verba;
- Facturas de coisas não fornecidas ... mas cujo quantitativo foi recebido ... não pelo comerciante;
- Haver verba em expediente ... por um expediente ... pediu-se uma factura de lápis, borrachas, raspadeiras ... para satisfazer outros fornecimentos;
- Factura passada com importância a mais ... recebida pelo comerciante a menos ... e ficando o funcionário com o remanescente ...

No entanto, procedeu-se à correcção jurídica: pelos documentos, a classificação estava correcta, houve cabimento, a despesa foi feita pela entidade competente e — o que tem a sua

ironia! — foi realizada nos termos legais!

Trata-se, é certo, de actos irregulares que se têm verificado, e aos responsáveis dos quais se aplica, inexoravelmente, a sanção da Lei. Há, todavia, que evitar tais actos. Com tal objectivo está em estudo uma escrita, criteriosamente concebida e de fácil execução em virtude dumas instruções claras e minuciosas — publicadas na integra da Revista de Contabilidade Pública — que com um sistema de requisições, registo diário de facturas e contas correntes das dotações pretende evitar factos desta natureza.

Esta escrita, cujo sistema se pretende que seja perfeito, tende a ser aplicada em todos os Serviços Públicos de forma, a todo o momento, se poder verificar se a correção jurídica nas Repartições de Contabilidade — tem a sua correspondência nos serviços respectivos (1).

E certo que se verifica muitas vezes repugnância por parte dos serviços em aceitar inovações. Porquê? Os funcionários estão habituados a executar o trabalho dum certa maneira. Vem a inovação. Há que ler, há que estudar. Maçada! O que estava servia muito bem ... E vá de procurar defeitos no trabalho apresentado, defeitos que com diligência se transformam em dificuldades de execução e, até em impossibilidade ... — com um bocadinho de boa-vontade ...

Ora há necessidade absoluta de conjugar esforços no sentido de todos os serviços executarem a escrita. Se se abre um precedente para este ou aquél não a executar, atrás das justificações dum serviço razões fortes de outros aparecerão e, a atenderem-se, a uniformização que se pretende ficará sucessivamente adiada com prejuízo para a Administração em geral e, em especial para os Administradores (os exemplos de actos irregulares atrás apontados são eloquentes!) que são os primeiros a beneficiar duma escrita ordenada.

(1) O uso obrigatório desta escrita é hoje uma realidade.

Outra moderna tendência da Contabilidade Pública:
Escrita em todos os Serviços Públicos do País, assente em moldes uniformes e adaptada às necessidades de uma eficiente fiscalização do cumprimento das leis da Contabilidade Pública.

*

* *

4 -- Além da correcção jurídica — de que há pouco falei — está expressa na lei a necessidade de haver correcção económica das despesas, visto que, dentro da mais estrita e rigorosa legalidade, a despesa pode ser criticável comparada com os resultados obtidos e com a utilidade para o serviço e para o público. Por isso e no intuito de abandonar os critérios empíricos da fixação das despesas e de aliviar a Contabilidade da preparação do Orçamento, criou-se a Intendência Geral do Orçamento em 1929. Esclareceu o relatório do respectivo diploma que esta instituição ficaria na directa dependência do Ministro das Finanças, e trabalhando neste Ministério, mas a sua acção far-se-ia sentir no domínio de todos os serviços públicos.

Instituições análogas foram criadas noutras países, e a elas fazem referência os últimos Anais de Finanças Públicas comparadas que possuo, já bastante desactualizados, pois são de 1937 — mas outros ignoro se saíram, pois que se editam ou editavam em Paris. Assim, na Bélgica há ou havia o "Conseil du Budget et du Trésor"; no Egipto o "Conseil Financier"; nos Países-Baixos o "Conseil d'Etat" — sem contar com a Roménia (a que faz alusão o decreto nº. 16 670, de 27 de Março de 1929) que adoptou, com extremo rigor, a fiscalização preventiva das suas despesas orçamentais, colocando, junto de cada Ministro, um fiscal das despesas, com poderes tão extensos que nenhuma despesa poderia ser realizada sem a sua prévia concordância.

Analisemos o caso português, que particularmente nos interessa:

Apesar de decorridos quase 15 anos, a Intendência Geral do Orçamento ainda não está instalada. As suas funções têm sido desempenhadas pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Importa, pois, fazer as três seguintes interrogações:

1^a. — Poderá a Contabilidade ter papel mais eficiente na Administração, indo além da correcção jurídica das despesas públicas, para entrar na sua correcção económica?

2^a. — Haverá vantagem em dar a outro organismo que não a Direcção-Geral da Contabilidade Pública a coordenação do Orçamento?

3^a. — Poder-se-á abandonar o critério empírico da fixação das despesas?

O problema foi posto em proporções abordáveis. O caminho é, todavia, difícil, e convém avançar com a máxima prudência. Avise V. Ex^s. de que não vão ouvir inovações audaciosas, pois limito-me a transmitir-lhes o meu simples modo de ver:

Quanto à primeira interrogação opto pela afirmativa. Sim. A Contabilidade poderá ter papel mais eficiente na administração indo além da correcção jurídica das despesas públicas para entrar ... ainda que pouco a pouco ... na correcção económica.

Há que reconhecer que a psicologia dos Serviços Públicos foi estruturalmente modificada há mais duma década em virtude de se haver advogado "uma política de administração, tão clara, e tão simples como a pode fazer qualquer boa dona de casa — política comesinha e modesta que consiste em se gastar bem o que se possui e não se despender mais do que os próprios recursos".

Como em tôdas as administrações, aparecem na administração pública casos isolados lamentáveis — como os que há pouco me referi — e é êsses que é preciso evitar, adoptando a correcção económica, para a legislação da Contabilidade Pública não ter o mesmo destino do famoso lençol de Penélope de que nos fala a Odisseia ...

Para fazer a correcção económica a Direcção-Geral da Contabilidade deveria ter uma equipa de técnicos, com qualidades muito apuradas, com o saber profissional aliado àquilo que no Ministério dos Negócios Estrangeiros se chama diplomacia, e que habilmente, procurando desfazer atritos e simultâneamente cumprir rigorosamente o seu dever — o papel é tão delicado! — procurasse saber se a despesa constante do documento enviado à Contabilidade teve, de facto, o destino apontado; se o Serviço tinha necessidade de realizar tal despesa; se a escrituração (efectuada nos livros de que há pouco falei) está perfeitamente em ordem e em dia, aconselhando o Serviço em presença de qualquer falta involuntária, voltando-se mais tarde para tornar a aconselhar, voltando a aconselhar mais tarde ainda, para só depois, em presença de reincidências, se cair na sanção inexorável!

Pedagogia profissional, em primeiro lugar; fiscalização preventiva, em segundo lugar; e, em terceiro, a fiscalização repressiva com aplicação de penas severas.

Com os relatórios far-se-ia, pouco a pouco, com o desejo de produzir muito bom e não quantidade, um autêntico "cadastro" dos Serviços Públicos com sinais de alarme para os que necessitassem de vigilância mais aturada e com dados que nos pudesssem levar à conclusão sobre se, por exemplo, a despesa com higiene, comparativamente com a de outro serviço, seria exagerada; se o Serviço poderia, por estar bem apetrechado, dispensar no todo ou em parte a sua verba de aquisições de utilização permanente e, sempre com igual raciocínio para as outras despesas ...

Se alguns administradores de Serviços tivessem a curiosi-

dade, no fim de cada ano, de agrupar as aquisições da mesma natureza feitas dentro do mesmo ano, ficariam de certo admirados com os apares, os lápis, as borrachas, os impressos e outro material gasto diariamente por unidade de trabalho! Coisas insignificantes — dir-se-á. Mas é com o somatório de pequenas economias que uma grande Administração — como a do Estado — se podem realizar as grandes economias!

Vamos à 2^a. pregunta:

Entendo que não há vantagem em dar a outro organismo que não a Direcção-Geral da Contabilidade Pública a coordenação do Orçamento. O Orçamento é a base da própria vida da Contabilidade. É a Direcção-Geral que, através das suas Repartições, dia-a-dia, minuto a minuto, está debruçada sobre o movimento das suas verbas, sobre a realização dos gastos do Serviço. Conhece em pormenor a "anatomia" do Orçamento. Pode, portanto, mais que qualquer outro, dar elementos para, com segurança, se poder fazer o "corte" ...

É claro que para haver uniformidade no conjunto, talvez houvesse vantagem em coordenar por Ministérios todos os projectos orçamentais dos serviços num sector sob a directa dependência do Director-Geral da Contabilidade Pública onde também poderiam ficar enquadrados, lógicamente, outros problemas concernentes ao Orçamento, como créditos e transferências, problemas de classificação, orçamentos ordinários e suplementares, etc.

Agora ...

... a resposta rápida à 3^a. pregunta:

Sim. Há possibilidades em abandonar o critério empírico da fixação das despesas. A equipa de funcionários de que há pouco falei; a formação do "cadastro" dos Serviços Públicos com elementos informativos, incluindo a evolução das dotações corrigidas dos Serviços Públicos nos diferentes anos económicos, concurreriam fortemente — estou convencido — para uma distribuição mais equitativa das dotações orçamentais.

— 3 preguntas.

— 3 respostas.

Três respostas a três preguntas por mim mesmo formuladas, ou modernas tendências que se vislumbram no horizonte da Contabilidade Pública?

*

* *

5 - Todos nós sentimos a necessidade de que, num futuro próximo passe a fazer parte das contas gerais do Estado o "Balancão", de forma a poder-se analisar quais as despesas realizadas que aumentam o Património do Estado; de forma a poder fazer-se uma síntese anual do "Activo" e do "Passivo" do Estado.

Poderá levantar-se o problema do organismo em que se devem centralizar os elementos destinados a tal fim.

O assunto é de palpável interesse; e o facto de em leis relativamente recentes se fazer referência ao facto é a denúncia implícita duma tendência, duma nova tendência da Contabilidade Pública.

*

* *

6 - E o problema do pessoal?

Temos nós homens para executar tudo quanto atrás ficou apontado?

A resposta tem mais importância no que diz respeito aos Serviços Públicos espalhados no país do que no que se refere à Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Esta, escola prática

de bons técnicos, sob a égide dum dos mais prestigiosos Chefes, é um "viveiro" de excelentes executores e orientadores de contabilidade pública constantemente solicitado. Mas, há que ponderar què a Direcção-Geral da Contabilidade Pública, não poderá sofrer "sangrias" demasiadas quanto ao seu pessoal, se não se quizer tornar débil o que é orgulhosamente robusto

Em primeiro lugar, pode levantar-se a dúvida sobre se, para o bom andamento da máquina da Contabilidade Pública, os Chefes das Contabilidades dos Serviços Públicos do País, desde os mais modestos aos mais categorizados, não deveriam ter independência disciplinar do serviço a que estão adstritos para estarem subordinados tão somente à Direcção-Geral da Contabilidade Pública. A considerar-se boa esta hipótese, muitos atritos ficariam naturalmente removidos. E parece que caminhamos nesse sentido, visto que o artº. 12º. do decreto-lei nº. 32 886, de 30 de Junho último, estabeleceu que os lugares dos quadros especiais de administração e contabilidade de organismos e estabelecimentos do Estado, com ou sem autonomia administrativa, poderão ser de futuro preenchidos por funcionários destacados da Direcção-Geral da Contabilidade Pública desde que o Ministro de que aquêles estabelecimentos dependam o solicite e mediante despacho do Ministro das Finanças; do mesmo modo e nos termos da mesma disposição poderão os funcionários daqueles quadros passar para a Direcção-Geral da Contabilidade Pública, onde figurarão como pessoal auxiliar, ficando uns e outros, quando tais factos se deem, disciplinarmente sujeitos à mesma Direcção-Geral.

Depois há que ter a coragem de dizer que a executar a Contabilidade Pública nos Serviços Públicos espalhados no País, temos, em grande parte, pessoas sem os conhecimentos técnicos elementares para o desempenho de tais funções. Quanta vez tenho preguntado a mim mesmo — seu conseguir de mim mesmo obter resposta convincente — por que razão há tanto cuidado em proporcionar às actividades particulares, por ensino ministrado em

escolas, técnicos para resolver os seus problemas e não há o cuidado, por parte do Estado, em formar por ensino, também ministrado em Escolas, os seus funcionários. Não me refiro a Escolas Superiores. Onde, nas escolas elementares ou médias — e é daí que sai a maioria dos funcionários — há uma disciplina de Administração Pública? Uma disciplina que objectivamente, sem abstracções, ensinasse a manejar um Orçamento, a redigir um ofício, a fazer uma proposta, a administrar uma verba?!

Quanta, quanta vez, por deficiência dos funcionários — e os de Portugal são uns autodidatas — um sistema jurídico tecnicamente perfeito, não redundaria num absurdo sem culpa alguma do legislador?!

Registo, pois, uma moderna tendência da Contabilidade que revela o meu sincero desejo: constituição duma disciplina nas escolas elementares e média, para formação de funcionários, ministrada por Servidores do Estado, idóneos, em contacto diário com os Serviços.

*

* *

Meus Senhores:

Quero agradecer-lhes, de todo o coração, a benevolência com que me escutaram.

O pensamento foi exteriorizado em linhas gerais, com bastante pena de o tempo me ter faltado para o tratar e desenvolver mais convenientemente.

Pode ser que haja algo de aproveitável em tudo o que lhes disse.

Assim o pensei — porque, de contrário, nada teria escrito.

Mas há um problema que de tudo o que tive a honra de ex-

por me entusiasma: A criação de técnicos de Contabilidade Pública pelas nossas Escolas elementares e médias.

O que seria a administração pública do país se à frente de cada Contabilidade tivessemos um homem consciente?

Sim! Afigura-se-me primordial recrutar pessoal hábil, consciente, gostando da sua profissão, para os Serviços Administrativos do Estado. Os funcionários de Contabilidade, isolados, sem estarem enquadrados em aglomerados de técnicos da mesma natureza como acontece na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, não têm o "instinto" da profissão.

A Escola pode criá-lo!

Se é evidente que existe uma nova mentalidade no funcionalismo, os técnicos de Contabilidade Pública, com remuneração adequada e com a psicologia especial do "profissionalismo" (perdõe-se-me o neologismo) agarrar-se-iam ao serviço e elevá-lo — iam, beneficiando a Administração!

Os Serviços não se transformam só com Leis.

Transformam-se com esforços, estimulando energias, elevando a psicologia do Servidor do Estado acima da própria função de forma a que este, quando faz mais do que o seu dever, ainda duvide se fêz ou não fêz o bastante!

Disse.

GABINETE DE ESTUDOS ANTÓNIO JOSÉ MALHEIRO

A) Publicações diversas

1 - Organização do programa dos concursos para as diferentes categorias do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Esgotada)

Em 1949:

2 - 20 Anos de Administração Pública, pelo Dr. Aureliano Felismino.

(Esgotada)

Em 1950:

3 - Instruções para o processamento de folhas de despesa e requisições de fundos. (Esgotada)

Em 1951:

4 - Finanças Nacionais, pelo Dr. Joaquim José de Paiva Corrêa. (Esgotada)

5 - Palestras profissionais destinadas aos opositores a concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Esgotada)

6 - A Macroeconomia e a Ciência das Finanças, pelo Dr. Joaquim José de Paiva Corrêa. (Esgotada)

Em 1952:

7 - Servidores Civis Subscritores da Caixa Geral de Aposentações vítimas de desastre em serviço. (Instruções tendentes a facilitar a execução do Decreto-Lei nº 38 523, de 23 de Novembro de 1951.)

8 - Apontamentos para segundos-oficiais, de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada)

9 - Apontamentos para primeiros-oficiais, de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada)

Em 1953:

10 - Orçamento Geral do Estado. (Instruções elaboradas nos termos do nº 4 da Portaria nº 14 389, de 18 de Maio de 1953, a observar pelos serviços na organização dos projectos de orçamento e pelas repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública na sua coordenação e informação.) (Esgotada)

11 - Subsídios para a Organização do Balanço do Estado. (Esgotada)

12 - Apontamentos para torceiros-oficiais, de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada)

Em 1954:

13 - Abono de Família dos Servidores do Estado. (Instruções para a execução do Decreto-Lei nº 39 844, de 7 de Outubro de 1954.) (Esgotada)

14 - Apontamentos para aspirantes, de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº 11 039, de 27 de Julho de 1945. (Esgotada)

Em 1955:

- 15 - Normalização de informações e forma de apresentação de processos. (Esgotada)
- 16 - Os Primeiros Dez Anos de Vida do Gabinete de Estudos António José Malheiro, pelo Dr. Aureliano Felismino.

Em 1956:

- 17 - Aquisições do Estado, autorização de despesas e dispensa de concurso público e contrato escrito (artigo 14º da Lei nº 2079, de 21 de Dezembro de 1955). (Esgotada)
- 18 - Contas de exploração e de estabelecimento das empresas do Estado (estrutura do mapa nº 2 do preâmbulo do Orçamento Geral do Estado).
- 19 - Rendimento Médio. (Esgotada)
- 20 - Orçamentos Privativos. (Instruções elaboradas nos termos do nº 5º da Portaria nº 16 009, de 19 de Outubro de 1956, para preenchimento dos impressos a utilizar na apresentação a visto ministrual dos orçamentos privativos dos serviços, aprovadas por despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, de 29 de Outubro de 1956.) (Esgotada)
- 21 - Despesas de Anos Económicos Findos. (Esgotada)
- 22 - "Contrôle" do trabalho em cada uma das Secções. (Esgotada)

Em 1957:

- 23 - Remunerações acessórias. Regime de abonos na acumulação de cargos. Ajudas de custo. (Decreto-Lei nº 40 872, de 23 de Novembro de 1956.) (Instruções para a sua execução aprovadas por despacho de S. Exa. o Ministro das Finanças, de 4 de Janeiro de 1957.) (Esgotada)
- 24 - Para uma melhor Consciéncia Administrativa: 1. Vamos racionalizar a utilização dos impressos? (Esgotada)
- 25 - A selecção do Pessoal para Funções de Chefia. (Esgotada)
- 26 - Comissão de Compras da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Seu funcionamento. (Esgotada)
- 27 - Para uma melhor Consciéncia Administrativa: 2. Vamos racionalizar a utilização dos artigos de expediente? (Esgotada)
- 28 - O Fundador do Gabinete de Estudos António José Malheiro. (Palestra proferida em 14 de Junho de 1957 pelo Director-Geral da Contabilidade Pública, Dr. Aureliano Felismino, na inauguração de uma sala de cursos.) (Esgotada)
- 29 - I Seminário para opositores ao concurso para chefes de secção. (Esgotada)
- 30 - A Escola Nacional de Administração em França. (Esgotada)
- 31 - Despesas Públicas - Seus Efeitos Económicos.
- 32 - Actividades económicas de Serviços do Estado - Uniformização da escrita digráfica e sua ligação com a contabilidade orçamental. (Esgotada)

Em 1958.

- 33 - Abono de Família dos Servidores do Estado. (Instruções para a execução do Decreto-Lei nº 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 41 523 e 41 671, respectivamente de 6 de Fevereiro e de 11 de Junho de 1958.) (Esgotada)

Em 1959:

- 34 - Método a seguir na conferência de recibos e averbamento destes nas autorizações de pagamento. (Esgotada)

- 35 - A estrutura e o funcionamento do Ministério das Finanças - A importância e a estrutura das receitas e despesas públicas em função do desenvolvimento económico do País. (Esgotada)
- 36 - Inauguração da Biblioteca e tarefas adicionais para 1959. (Esgotada)
- 37 - II Seminário - Apreciação e discussão do trabalho do primeiro-oficial Luís Gonzaga Fernandes Tavares, subordinado ao título: "Novas perspectivas no domínio da ciência das Finanças" (Esgotada)
- 38 - Valorização profissional do pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Palestra proferida pelo chefe da 12^a. Repartição, Dr. Henrique Daries Louro.) (Esgotada)
- 39 - Colóquio entre os chefes de secção da Conta sobre métodos de conferência de recibos, das contas de pagamento e averbamento das autorizações expedidas. (Esgotada)
- 40 - Tabelas de abonos e descontos ao pessoal do Ensino Primário e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)
- 41 - Tabelas para o cálculo e processamento de abonos aos funcionários colocados nos Serviços Regionais do Ministério da Economia. (Esgotada)
- Em 1960:
- 42 - A simplificação efectuada no Orçamento de 1960 nos agrupamentos das Receitas Públicas. (Palestra proferida pelo adjunto do chefe da 1^a. Repartição, Joaquim das Neves Santos) (Esgotada)
- 43 - O problema da Mecanização do processamento dos abonos dos Servidores e Pensionistas do Estado. (Palestra proferida pelo chefe da Repartição Central, Dário Gonçalves.) (Esgotada)
- 44 - Construir o futuro sobre as Posições Conquistadas. (Palavras proferidas em 27 de Abril de 1960 pelo Dr. Aureliano Felismino, no Gabinete de Estudos António José Malheiro. (Esgotada))
- 45 - Abonos às famílias de falecidos Servidores. (Instruções para a execução do Decreto-Lei nº 42 947, de 27 de Abril de 1960, e Portaria nº 117 698, da mesma data, aprovando os modelos de impressos a utilizar.) (Esgotada)
- 46 - Organização e Métodos nas Repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, pelo Dr. Fernando Natividade Alves, adjunto do Director-Geral da Contabilidade Pública. (Esgotada)
- 47 - Tabelas de abonos e descontos aos assalariados de carácter permanente colocados nos Serviços (sem autonomia) Regionais do Ministério da Economia e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)
- 48 - Palestras proferidas pelo Director-Geral da Contabilidade Pública da Suíça, Dr. Maurice Heimann.
- 49 - Tabelas de abonos e descontos aos funcionários dos Serviços Regionais do Ministério das Finanças. (Esgotada)
- 50 - Elementos para a montagem da Contabilidade Digráfica de um Estabelecimento do Estado com Autonomia Administrativa e Financeira, pelo Dr. Jorge Naves. (Esgotada)
- 51 - Tabelas de abonos e descontos aos Magistrados e Funcionários dos Tribunais do Trabalho e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)
- 52 - Para uma classificação económica das Despesas Públicas. (Ensaio), pelo primeiro-oficial António Faria Moita.
- 53 - O Princípio Hedonístico e a produtividade dos Serviços Públicos - Manifestações espontâneas e providências adequadas através dos tempos, pelo segundo-oficial João Maria da Silva. (Esgotada)
- 54 - Trabalhos de remodelação do Arquivo Geral da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Esgotada)

54 - Colóquio entre os chefes das Secções de Liquidação sobre métodos a seguir na conferência de folhas (das 2^a. e 3^a. classes de despesas) e de requisições de fundos. (Esgotada)

Em 1961:

55 - Tabelas de abonos e descontos aos funcionários colocados nos Serviços Regionais do Ministério das Obras Públicas e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)

56 - Organização e Métodos - Algumas Notas. (Palestra proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.)

57 - Tabelas de abonos e descontos aos assalariados de carácter permanente colocados nos Serviços (sem autonomia) Regionais do Ministério das Obras Públicas e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)

58 - Contabilidade do Estado - Balanço - Ponto do Programa do Concurso para chefes de secção. (Palestra proferida pelo chefe da 2^a. Repartição, Raul da Silva Baptista.) (Esgotada)

59 - A Classificação das Despesas Públicas e a Progressão do Sector Extraordinário - Alguns subsídios para facilitar o estudo dos seguintes pontos: Balança Comercial e Balança de Pagamentos; Rendimento Nacional. (Noções) (Palestras proferidas pelo chefe da Repartição da Conta, Joaquim das Neves Santos.) (Esgotada)

60 - Temas de Administração Pública, pelo primeiro-oficial António Leal Telo (Esgotada)

Em 1962:

61 - Trabalhos Dactilográficos - Alguns conselhos para o seu aperfeiçoamento. (Palestra proferida pelo chefe da Repartição do Abono de Família e das Pensões, Dario Gonçalves.)

62 - Tabelas de abonos e descontos aos funcionários do Estado e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)

63 - Apontamentos para terceiros-oficiais, de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº 18 596, de 14 de Julho de 1961. (Esgotada)

64 - Instruções para a contabilização geral das Receitas e Despesas dos Serviços com autonomia administrativa. (Esgotada)

65 - Apontamentos para segundos-oficiais, de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº 18 596, de 14 de Julho de 1961. (Esgotada)

66 - Política Profissional. (Palavras proferidas pelo Director-Geral da Contabilidade Pública, Dr. Aureliano Felismino, no acto de posse dos novos terceiros-oficiais realizado em 26 de Novembro de 1962) (Esgotada)

Em 1963:

67 - Tabelas de abonos e descontos aos funcionários colocados nos Serviços Regionais do Ministério da Justiça e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas. (Esgotada)

68 - Necessidade de Formar e Aperfeiçoar o Pessoal Burocrático, pelo Dr. António Júlio Simões de Aguiar. (Esgotada)

69 - Instruções para a escrituração do livro de Contas Correntes com as Dotações Orçamentais. (Serviços com autonomia administrativa.) (Esgotada)

70 - Instruções para a escrituração do livro de Contas Correntes com as Dotações Orçamentais. (Serviços sem autonomia administrativa.) (Esgotada)

771 - Instruções a observar na liquidação dos abonos dos Servidores e Pensionistas do Estado a incluir em folhas a elaborar por processo mecanográfico.

772 - Reorganização dos serviços da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Esgotada)

773 - Alguns aspectos da intervenção do Estado na Vida Económica, pelo segundo-oficial Diogo Pires Neves. (Esgotada)

774 - Em 1964:

774 - A Expansão da Despesa Extraordinária e o Problema da sua Cobertura, pelo Dr. Aureliano Felismino.

775 - Organização e Métodos - Serviços de "Entrada" e de "Conta". (Instruções a observar pelas Repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública na utilização dos respectivos impressos, aprovadas por despacho ministerial de 29 de Junho de 1954.)

776 - Preparação de Formadores de Pessoal para a execução de Novas Técnicas, pelo Dr. Aureliano Felismino. (Esgotada)

777 - Aspectos Económicos e Financeiros do Orçamento do Ministério das Obras Públicas, pelo segundo-oficial Diogo Pires Neves. (Esgotada)

Em 1965:

778 - Elementos de Planificação Administrativa, pelo primeiro-oficial João Maria da Silva. (Esgotada)

779 - Organização e Métodos - Serviço Permanente de Correio. (Estudo) (Esgotada)

780 - Les Nouvelles techniques de Préparation et d'Aménagement du Budget, pelo Dr. Aureliano Felismino.

781 - Pratiques Administratives Appliquées à la Direction Générale de la Comptabilité Publique du Portugal, pelo Dr. Aureliano Felismino. (Esgotada)

82 - Subsídio Eventual de Custo de Vida.

83 - Normalização de informações e forma de Apresentação de processos. (2ª. edição corrigida e aumentada.) (Esgotada)

Em 1967:

84 - Integração Económica Nacional, pelos chefes de secção Manuel Marques de Almeida e Manuel Martins Saraiva.

85 - Normalização de expediente dos Serviços do Estado para a Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Propostas, ofícios e outro expediente de uso geral ou restrito). (Esgotada)

86 - Subsídio Eventual de Custo de Vida - 2ª. parte.

87 - Aptidão Individual para o exercício de funções de chefia, pelo chefe de secção João Maria da Silva. (Esgotada)

88 - Despesas com as Forças Militares Extraordinárias Destacadas nas Províncias Ultramarinas, pelo Dr. Aureliano Felismino.

89 - Aperfeiçoamento Orgânico e Funcional dos Mercados Monetário e Financeiro, pelo chefe de secção Manuel Marques de Almeida.

Em 1968:

90 - Actes de Gestion du Personnel qui favorisent la coopération Interministérielle, pelo Dr. Aureliano Felismino.

91 - Casos Técnicos Especiais.

92 - Subsídio Eventual de Custo de Vida - 3ª. parte.

93 - Recours à des Experts et Conseillers, pelo Dr. Aureliano Felismino.

94 - Missão do Ministério das Finanças, pelo Dr. Aureliano Felismino.

- 95 - Na Base: Dirigentes, Chefes e Executantes Capazes. Seleção e coordenação dos chefes de secção Manuel Marques de Almeida e Manuel Martins Saraiva.
- 96 - Evolução da Técnica Mecanográfica Resultante da Utilização de Ordenadores Electrónicos, por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.
- 97 - Pensões a cargo do Ministério das Finanças, pelo chefe de secção Armando Furtado Saraiva.
- 98 - Abono de Família aos Servidores do Estado, pelo Dr. Jorge Naves, chefe da Repartição do Abono de Família e das Pensões.
- 99 - Despesas com Obras, Aquisições e outros Encargos dos Serviços do Estado.
- 100 - A Desvalorização do Esterlino, pelo chefe de secção Luís Gonzaga Fernandes Tavares.

Em 1969:

- 101 - Conta Geral do Estado - Mecanização da "Conta dos Pagamentos" - 1^a. Fase: "Contrôle" Mecanográfico dos pagamentos - Eliminação do "Averbamento", por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.
- 102 - Simplificação Administrativa no Âmbito da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
- 103 - Instruções para o processamento de folhas de despesa e requisições de fundos.
- 104 - Equilíbrio e Execução Orçamental, pelo chefe de secção João Maria da Silva.
- 105 - O Elemento Humano na Vida Profissional dos Funcionários, pelo chefe de secção António Leal Telo.
- 106 - A Preparação Técnica dos Funcionários em face do Desenvolvimento dos Serviços, pelos primeiros-oficiais Francisco de Jesus Nunes, João Maria Serejo e Carlos Neves Gomes.
- 107 - Balança Económica Nacional - Suas Determinantes, pelos chefes de secção Manuel António Cordeiro Ferreira e Aires da Graça Baptista.

Em 1970:

- 108 - Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários do Estado e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas.
- 109 - Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários colocados nos Serviços Descentralizados do Ministério das Finanças e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas.
- 110 - Tabelas de Abonos e Descontos ao Pessoal do Ensino Primário e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas.
- 111 - Tabelas de Abonos e Descontos aos Funcionários colocados nos Serviços Descentralizados do Ministério das Obras Públicas e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas.
- 112 - Esboço de um Balanço do Estado por Variações Patrimoniais - Sua aplicação à Gerência de 1969, pelo chefe de secção Fernando Pereira Simões.
- 113 - Nova Classificação de Receitas e Despesas Públicas, pelo chefe da 5^a. Repartição, Joaquim das Neves Santos.
- 114 - Pesquisa de Novas Técnicas, pelo grupo de trabalho presidido pelo adjunto do Director-Geral da Contabilidade Pública, Dr. Sabino Silva da Costa Teixeira
- 115 - A Desvalorização do Esterlino - 2^a. parte. Coordenação do chefe de secção António Cordeiro de Mendonça Freitas.

Em 1971:

- 116 - Balanço da Tesouraria do Estado. Ensaio com referência a 31 de Dezembro de 1969, pelo chefe de repartição Luís das Neves Álvares.
- 117 - Instruções para a execução do Decreto-Lei nº 305/71, de 15 de Julho, pelo chefe de repartição Joaquim das Neves Santos.
- 118 - Oscilações Cambiais (O franco francês e o marco alemão). Coordenação do chefe de secção António Cordeiro de Mendonça Freitas.
- 119 - Pagamento dos Vencimentos por Depósitos em Contas Bancárias à Ordem dos Membros Servidores do Estado.
- 120 - Casos Técnicos Especiais - II volume. Coordenação do chefe de secção Luís Gonzaga Fernandes Tavares.
- 121 - Pensões.

Em 1972:

- 122 - Modificações ao Orçamento Geral do Estado - Elementos destinados a auxiliar a execução do Decreto-Lei nº 54/72, de 15 de Fevereiro, pelo chefe de secção Manuel Marques da Almeida e pelo primeiro-oficial Manuel Guerreiro Dias.
- 123 - Contabilidade Nacional - Contabilidade do Estado - Suas Perspectivas na Administração Pública dos Estados Modernos - Noções e aspectos gerais, pelo primeiro-oficial Raul da Conceição Rodrigues.
- 124 - Adenda aos Apontamentos para terceiros-oficiais.
- 125 - Suplemento Eventual. - Elementos para a boa execução do Decreto-Lei nº 457/72, de 15 de Novembro.
- 126 - Abono de Família dos Servidores do Estado - Instruções para a sua execução.
- 127 - Pensões a cargo do Ministério das Finanças. Relatado pelo chefe de secção Armando Furtado Saraiva.
- 128 - Oscilações Cambiais (O franco francês e o marco alemão) - 2º. parte. Coordenação do chefe de secção António Cordeiro de Mendonça Freitas.
- 129 - Instruções para a execução do Orçamento das receitas do Estado para 1973.

Em 1973:

- 130 - Balanço da Tesouraria do Estado (Sua aplicação à gerência de 1970) e Balanço do Estado por Variações Patrimoniais (Sua aplicação à gerência de 1970), respectivamente pelo chefe de repartição Luís das Neves Álvares e pelo chefe de secção Fernando Pereira Simões.
- 131 - Balanço da Tesouraria do Estado (Sua aplicação à gerência de 1971) e Balanço do Estado por Variações Patrimoniais (Sua aplicação à gerência de 1971), respectivamente pelo chefe de repartição Luís das Neves Álvares e pelo chefe de secção Fernando Pereira Simões.
- 132 - A Colaboração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública na Reforma Administrativa.
- 133 - Providências sobre o Funcionalismo - Março de 1973.
- 134 - Novos Rumos para alguns Sectores da Administração Pública, pelo chefe de secção Manuel Marques Correia.
- 135 - Revisão das Pensões a cargo do Ministério das Finanças.
- 136 - Classificação Administrativa das Receitas do Estado - Aprovada por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 6 de Outubro de 1972.
- 137 - A Administração e o Funcionário - Subsídio para o estudo da função pública, pelo chefe de secção aposentado Álvaro Figueiredo de Melo.
- 138 - Comunicação e Técnicas de Dinâmica de Grupos, pelo chefe de secção António Leal Telo.
- 139 - Reuniões, Princípios e Prática de Condução, pelo chefe de secção José Manuel da Paz Pereira Mendes.

- 140 - Relações Humanas - Relações Públicas. Sua interligação na Administração Pública Moderna, pelo primeiro-oficial Raul da Conceição Rodrigues.
- 141 - A Modernização da Administração e a Decisão Político-Administrativa, pelo chefe de secção Manuel Marques de Almeida.
- 142 - Techniques d'analyse quantitative pour l'élaboration et le contrôle des décisions administratives, par Aureliano Felismino, membre de l'Institut International des Sciences Administratives et du Comité des Pratiques Administratives.
- 143 - Formação Profissional - Algumas Experiências, pelo adjunto do Chefe da Repartição do Expediente, Joaquim Pereira Leal.
- 144 - Três Anos de Secretariado da O. T. A. N. - 1970-1973, pelo diretor de contabilidade Dr. António Duarte Resina.
- 145 - Suplemento Eventual/1973 - Elementos para boa execução do Decreto-Lei nº 617/73, de 20 de Novembro.
- 146 - Sistemas Orçamentais Integrados.
- 147 - Ajustamento de Algumas Remunerações Certas.
- 148 - Nova Mentalidade - Modernas Tendências da Contabilidade Pública, por Aureliano Felismino.

B) OUTRAS ACTIVIDADES

Em 1945: Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1945:

Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, realizadas no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Em 1946:

Curso de preparação dos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1948:

Ex-libris do Gabinete de Estudos.

Em 1949:

Cursos de preparação dos opositores aos concursos para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1951:

Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1953:

Cursos de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1955:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1957:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra subordinada ao título: "O fundador do Gabinete de Estudos António José Malheiros", proferida em 14 de Junho pelo director-geral da Contabilidade Pública, na inauguração de uma sala de cursos.

I Seminário para opositores ao concurso para chefes de secção.

Em 1958:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1959:

II Seminário para apreciação e discussão do trabalho do primeiro-oficial Luís Gonzaga Fernandes Tavares, subordinado ao título: "Novas perspectivas no domínio da ciência das finanças".

Palestra subordinada ao título: "Valorização profissional do pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública", proferida pelo chefe da 12^a. Repartição, Dr. Henrique Daries Louro.

Colóquio entre os chefes de secção da Conta sobre métodos de conferência de recibos, das contas de pagamento e averbamento das autorizações expedidas

Em 1960:

Palestra subordinada ao título: "A simplificação efectuada no orçamento de 1960 nos agrupamentos das receitas públicas", proferida pelo chefe da 1^a. Repartição Joaquim das Neves Santos.

Palestra subordinada ao título: "O problema da mecanização do processamento dos abonos dos servidores e pensionistas do Estado", proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.

"Construir o futuro sobre as posições conquistadas" - palavras proferidas em 27 de Abril pelo Dr. Aureliano Felismino, na Sala de Cursos Prof. Doutor Costa Leite (Lumbrales).

Palestras proferidas pelo director-geral da Contabilidade Pública da Sufça, Dr. Maurice Heimann.

Colóquio entre os chefes das secções de liquidação sobre métodos a seguir na conferência de folhas (das 2^a. e 3^a. classes de despesas) e de requisições de fundos.

Em 1961:

Palestra subordinada ao título: "Ainda a propósito da valorização profissional do pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública", proferida pelo Dr. Henrique Daries Louro, como presidente da comissão de leitura designada para apreciar os trabalhos apresentados por funcionários da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra subordinada ao título: "Organização e métodos - Algumas notas", proferida pelo chefe da Repartição Central, Dario Gonçalves.

"Orientação do novo programa de concursos e realização das respectivas provas" - palavras proferidas pelo director-geral da Contabilidade Pública na Sala de Cursos Prof. Doutor Costa Leite (Lumbrales).

Sessões de estudo - Encontros, para opositores aos concursos para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais.

Palestra subordinada ao título: "Contabilidade do Estado: Balanço (ponto do programa do concurso para chefes de secção)", proferida pelo chefe da 2^a. Repartição, Raul da Silva Baptista.

Palestra subordinada ao título: "Classificação das despesas públicas e a progressão do sector extraordinário", proferida pelo chefe da Repartição da Conta, Joaquim das Neves Santos, e dirigida aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra subordinada ao título: "Alguns subsídios para facilitar o estudo dos seguintes pontos: Balança Comercial e Balança de Pagamentos, Rendimento Nacional (Noções)", proferida pelo chefe da Repartição da Conta, Joaquim das Neves Santos, e dirigida aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1962:

Palestra subordinada ao título: "Trabalhos dactilográficos - Alguns conselhos para o seu aperfeiçoamento", proferida pelo chefe da Repartição do Abono da Família e das Pensões, Dario Gonçalves.

Curso de preparação para os aspirantes opositores ao concurso para terceiros-oficiais.

Em 1965:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1966:

Colóquio entre os chefes de secção da Conta sobre revisão e actualização das matérias tratadas nos colóquios de 1959 e 1960.

Sessão de estudo - Encontro - para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção.

Em 1968:

Palestra subordinada ao título: "Evolução da técnica mecanográfica resultante de utilização de ordenadores electrónicos", proferida por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.

Em 1969:

Palestra subordinada ao título: "Conta Geral do Estado - Mecanização da conta dos pagamentos, 1ª. fase: "Contrôle" mecanográfico dos pagamentos - Eliminação do averbamento", proferida por Dario Gonçalves, director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças.

Em 1970:

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Palestra do chefe da 5ª. Repartição, Joaquim das Neves Santos, sobre a posição dos estudos da revisão estrutural do Orçamento Geral do Estado.

Palestra do chefe da 5ª. Repartição, Joaquim das Neves Santos, sobre a

... nova classificação das receitas e despesas públicas, em projecto, seguida de troca de impressões.

Em 1971: Reunião com o director dos Serviços Mecanográficos do M.F.

Reunião de trabalho com o director dos Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças, Dario Gonçalves, a propósito do pagamento de vencimentos por meio de depósito em conta bancária e simplificações a introduzir no circuito dos vencimentos.

Em 1973: Reunião com o director dos Serviços Mecanográficos do M.F.

Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

C) Publicações periódicas

Boletim Confidencial (mensal) — N°s. 1 a 113, referentes aos meses de Junho de 1964 a Outubro de 1973.

Boletim Bibliográfico (trimestral) — N°s. 1 a 26, do 2º trimestre de 1967 ao 3º trimestre de 1973.